



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 04/92

Em 01 de abril de 1992.

Bel. João Marcondes dos Santos Fº, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos servidores deste Legislativo,

RESOLVE:

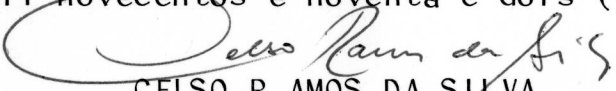
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- a) Antonio Geraldo Soares - Dias 02/02 e 06, e 18/03/92.
- b) Celso Ramos da Silva - Dias 14 e 21 de // fevereiro de 1992.
- c) Claudia Maria Alves da Silva - Dia 28/02.
- d) Ernani Beckmann - Dias 26/02 e 30/03/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro (1º) dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria